Diretoria Legislativa
Fl. 429
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

APROVADO NA SESSÃO
DE 18 / 12 / 2017
Em Discussão Única
Presidente

Emenda modificativa nº035 /2017 ao Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do Projeto de Lei nº 54/2017, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2018, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Modificativa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais) destinada ao Gabinete do Chefe do Poder Executivo, mais especificamente voltada para a Gestão do Departamento de Turismo. Tendo em vista a busca de novas matrizes econômicas para o município, a iniciativa visa garantir uma real estruturação do referido departamento, que poderá se equipar dos instrumentos necessários a fim de explorar ao máximo os atrativos da região, atraindo desta forma um volume considerável de visitantes e consequentemente aquecendo a economia local com a geração de emprego e renda.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2017.

Joelma Leite
Vereadora
PSD

Diretoria Legislativa
Fl. 430
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	2884688888.001	Emendas Parlamentares	3.3.90. 39.00	012400	100.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	02	Gabinete do Chefe do Poder Executivo			
UO	0201	Gabinete do Prefeito			
Nº	**Func. Progra**	**Descrição da Atividade**	**Nat. Desp.**	**Fonte Recurso**	**Valor**
1ª	0412230002.007	Gestão do Departamento de Turismo	4.4.90. 52.00	012400	100.000,00
TOTAL					**100.000,00**